



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo  
INDICAÇÃO Nº 02/2019

**APROVADO**

ÚNICA Discussão e Votação

13/02/19

João Baptista Paula  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 012
11/02/19
SILAS FACHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**Carlos Murilo dos Santos – o Murilo da Academia** - Vereador nesta r. Câmara de Vereadores, com fulcro no art. 117, "Caput", da Resolução nº 064/1991, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para aprovação pelo Distinto e Soberano Plenário, após, *encaminhe o expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Fernandes, para que ele providencie, na medida do possível, o que segue:*

**Envie para esta Câmara Municipal um Projeto de Lei dispondo sobre aumento nos vencimentos percebidos pelos estudantes-estagiários que prestam serviços à municipalidade.**

Nos termos do art. 68, XIX da LOMM, requer que a presente seja respondida por Sua Excelência, para saber quais são os motivos do atendimento ou não da propositura.

*Justificativa:*

O almejado na presente propositura vem ao encontro das aspirações da classe dos trabalhadores em tela, que procuraram o vereador, que esta subscreve, para colocar as suas necessidades e reivindicar o já acima exposto.

Como é de conhecimento público, os estudantes-estagiários prestam relevantes serviços em diversas repartições públicas municipais ligadas à Prefeitura.

Diante do primoroso e necessário trabalho, ainda que atendido o pleiteado nesta, proporcionam grande economia aos cofres do município, tendo em conta a maneira que são ajustados.

Vale lembrar que os valores dos vencimentos dos estagiários não entram nos cálculos da folha de pagamento.

Por fim, entre as alegações que embasaram o pedido junto ao vereador-autor, argumentaram que o recebido pelos seus serviços é direcionado integralmente ao custeio dos seus estudos, que ultimamente está em desconforme com a realidade, tendo em vista o aumento de preços em geral.

Medida que visa proporcionar melhores condições para os estudantes do município concluir os seus cursos e seguir a vida galgando, com sucesso, os melhores postos de trabalhos.

Sendo assim, solicita-se aos ilustres colegas edis apoio na aprovação da Indicação, ao Poder Executivo a atenção de praxe e presteza no atendimento.

Plenário "Prefeito Walter Lima Costa" fevereiro de 2019.

João Baptista Paula  
Presidente

Leandro Durigan  
2º Secretário

Carlos Murilo dos Santos  
1º Secretário

Murilo da Academia  
Vereador

João Antonio de Souza  
Vereador  
José Ap. Mendes Ramos  
Vice-Presidente

Joaquim Ferreira  
Vereador

cmmirassolandia@hotmail.com